



Memorando 2.499/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Responder apenas via 1Doc

Cleumeri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

A/C Leila M.

6 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF GP

07/12/2023 16:30

### Alteração de aditivo

Boa tarde,

Venho por meio deste, encaminhar em anexo, ofício de alteração de aditivo para atender a Portaria GM/MS 433/203.

**Cleuméri Bertuol**

Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/12/2023 16:30:33 Cleumeri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Memorando 2.499/2023 . Assinado

07/12/2023 16:38:12 Cleumeri Bertuol SS-SFCA arquivou.

08/12/2023 08:32:22 Jaiana Kevilin Gubert SS assinou digitalmente **Memorando 2.499/2023** com o certificado **JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94** conforme MP nº 2.200/2001 .

08/12/2023 08:32:23 Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.

08/12/2023 08:47:49 Cleumeri Bertuol SS-SFCA arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacaol/> e informe o código 66B9-580A-B513-32A4



**Despacho 1-****2.499/2023**

08/12/2023 09:10

(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC****GP-PJ - Procurad...**

CC

Bom dia

segue anexo pedido para análise.

—  
**Leila Marcolina***Agente Administrativo*Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

08/12/2023 09:11:35

Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.**Despacho 2-****2.499/2023**

11/12/2023 12:53

(Respondido)

Daniel L. **GP-PJ****SS - Secretaria ...**

CC

Tendo em vista que se trata de pedido de aditivo em relação à adequação das quantidades dos procedimentos, bem como de aditivo de valor do contrato, esta Procuradoria Jurídica opina pelo regular prosseguimento, haja vista a expressa previsão de reajuste na Cláusula Segunda, Parágrafo terceiro.

—  
**Daniel Proença Larsson****Procurador Jurídico****(46) 3232-8313**Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

11/12/2023 12:53:27

Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

11/12/2023 13:24:03

Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.**Despacho 3-****2.499/2023**

11/12/2023 16:11

(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC****SF - Secretaria ...**

CC

Boa tarde

segue pedido para análise

—  
**Leila Marcolina***Agente Administrativo*Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

12/12/2023 07:55:00

Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.



12/12/2023 07:55:00

Daniel Proença Larsson (GP-PJ) parou de acompanhar.

12/12/2023 13:41:24

Jaiana Kevilin Gubert (SS) arquivou.

## 2 Despachos não lidos

## Despacho 4-

2.499/2023

12/12/2023 15:42

(Encaminhado)

Paulo C. (SF)

GP - Gabinete do...

CC

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

## Despacho 5-

2.499/2023

12/12/2023 15:42

(Respondido)

Anderson B. (GP)

SA-DLC - Divisão...

CC

defere-se o presente aditivo

—  
**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/12/2023 15:42:37

Anderson Manique Barreto (GP) arquivou.

12/12/2023 15:42:37

Anderson Manique Barreto (GP) parou de acompanhar.

12/12/2023 15:44:30

Paulo Ricardo de Souza Centenaro (SF) arquivou.

12/12/2023 15:44:30

Paulo Ricardo de Souza Centenaro (SF) parou de acompanhar.

12/12/2023 15:55:18

Jaiana Kevilin Gubert (SS) arquivou.

12/12/2023 15:55:18

Jaiana Kevilin Gubert (SS) parou de acompanhar.

Impresso em 13/12/2023 14:36:48 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 66B9-580A-B513-32A4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 050/2023

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

**Excelentíssimo Sr.**  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito Municipal*

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, alteração da tabela do Aditivo nº 02, do Contrato nº 02/2023, Inexigibilidade nº 01/2023, com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para atender a Portaria GM/MS nº 433, de 16 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que distribui os recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Paraná.

Tal pedido se faz, visto que houve EQUÍVOCO nos valores unitários, onde o correto é o acréscimo de 100% da tabela SIGTAP, não sendo alterado o valor total, e sim as quantidades e valores unitários conforme demanda da Secretaria de Saúde.

Os procedimentos serão realizados conforme demanda reprimida do município, conforme previsão abaixo especificados:

Cód. SIGTAP	Qtde. Demanda	Procedimento (Anexo II)	Valor SIGTAP + 100%	Valor Total
0407030026	9	Colecistectomia	1.992,68	17.934,12
0401020100	6	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutaneo	316,22	1.897,32
0407020284	2	Hemorroidectomia	631,88	1.263,76
0407040099	3	Hernioplastia\inguinal (bilateral)	1.220,12	3.660,36
0407040102	1	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	1.275,94	1.275,94
0409060135	2	Histerectomia total	1.815,86	3.631,72
0409060186	5	Laqueadura Tubária	970,96	4.854,80
0409050083	9	Postectomia	438,24	3.944,16
0409040240	8	Vasectomia	877,74	7.021,92
0409070084	1	Colpoplastia Anterior	745,08	745,08
0407040064	1	Hernioplastia Epigástrica	1.603,46	1.603,46
0407040129	5	Hernioplastia Umbilical	869,98	4.349,90
0409060038	5	Excisão Tipo 3 Do Colo Uterino	887,32	4.436,60
0409060046	2	Curetagem Semiótica c/ ou s/ Dilatação do Colo do Útero	334,84	669,68
<b>Total</b>				<b>57.288,82</b>

Solicitamos ainda, ADITIVO DE VALOR do Contrato 02/2023, visto que foi realizado somente a prorrogação de prazo, devido ao aditivo de nº 03 (três).

Atenciosamente,

**Jaiana K. Gubert**  
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 02/2023 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

**CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.842/0001-95, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF sob o nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8, (CONTATO: (46) 3232-1344, e-mail: [institutonossavida@hotmail.com](mailto:institutonossavida@hotmail.com)).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o ALTERAÇÃO e AUMENTO DO VALOR do Contrato nº 02/2023 que tem como objeto a **contratação de instituição hospitalar, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A alteração e o aumento do valor, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico e Deliberação Superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS (PORTARIA SAS Nº 896, DE 09 DE AGOSTO DE 2013 - INCREMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC (CONTRATO ORIGINÁRIO)):**

Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, **de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025** para a execução de ações e serviços públicos de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo: O valor mensal a ser repassado é de R\$ 78.620,34 (setenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 943.444,08 (novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS (PORTARIA GM/MS Nº 433/2023 E PORTARIA GM/MS Nº 90/2023):**

Parágrafo Primeiro: Devido a um equívoco no termo aditivo 02, se faz necessária a alteração dos valores e das quantidades dos procedimentos, de acordo com a Portaria GM/MS nº 433/2023 e Portaria GM/MS nº 90/2023, conforme segue:

Cód. SIGTAP	Qtde. Demanda	Procedimento (Anexo II)	Valor SIGTAP + 100%	Valor Total
0407030026	9	Colecistectomia	1.992,68	17.934,12
0401020100	6	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutaneo	316,22	1.897,32
0407020284	2	Hemorroidectomia	631,88	1.263,76
0407040099	3	Hernioplastia\ inguinal (bilateral)	1.220,12	3.660,36
0407040102	1	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	1.275,94	1.275,94
0409060135	2	Histerectomia total	1.815,86	3.631,72
0409060186	5	Laqueadura Tubária	970,96	4.854,80
0409050083	9	Postectomia	438,24	3.944,16
0409040240	8	Vasectomia	877,74	7.021,92
0409070084	1	Colpoplastia Anterior	745,08	745,08
0407040064	1	Hernioplastia Epigástrica	1.603,46	1.603,46
0407040129	5	Hernioplastia Umbilical	869,98	4.349,90
0409060038	5	Excisão Tipo 3 Do Colo Uterino	887,32	4.436,60
0409060046	2	Curetagem Semiótica c/ ou s/ Dilatação do Colo do Útero	334,84	669,68
			<b>Valor Total</b>	<b>57.288,82</b>

*\*Valores e quantidades conforme Portaria GM/MS nº 433/2023 e Portaria GM/MS nº 90/2023.*

Parágrafo Segundo: O valor total a ser pago ao Instituto será de R\$ 57.288,82 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em uma parcela.

Parágrafo Terceiro: Considerando as quantidades e valores aditados no Termo nº 02 e a adequação das quantidades e valores através deste Termo nº 04, fica reduzido o valor de R\$ 119,30 (cento e dezenove reais e trinta centavos) ao contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.089.997,48 (dois milhões e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a tabela resumo a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TABELA RESUMO CONTRATO E ADITIVOS:

	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Contrato nº 02/2023 – MAC Portaria SAS nº 896/2013.	12	78.620,34	943.444,08
<del>Aditivo 1 – Portaria GM/MS nº 433/2023 e Portaria GM/MS nº 90/2023</del>	1		<del>57.325,61</del>
<del>Aditivo 2 – Portaria GM/MS nº 433/2023 e Portaria GM/MS nº 90/2023</del>	1		<del>57.408,12</del>
Aditivo 3 - Resolução SESA nº 905/2023	18	8.101,14	145.820,50
Aditivo 4 MAC Portaria SAS nº 896/2013 e Portaria GM/MS nº 433/2023 e Portaria GM/MS nº 90/2023	12	78.620,34	943.444,08
	1		57.288,82
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>			<b>2.089.997,48</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2023 de 17 de janeiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2023.

ANDERSON  
MANIQUE  
BARRETO:96731109  
991  
Assinado de forma digital  
por ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.12.22  
15:13:45 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN  
GUBERT:059110  
15994  
Assinado de forma digital  
por JAIANA KEVILIN  
GUBERT:05911015994  
Dados: 2023.12.26 16:20:07  
-03'00'

Jaiana Kevilin Gubert  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:9664544  
0944  
Digitally signed by CASSIO  
FRANCISCO  
MOZANER:96645440944  
Date: 2023.12.26 16:58:14  
-03'00'

Cassio Francisco Mozaner  
Instituto Médico Nossa Vida de  
Coronel Vivida  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023**

DATA: 07/12/23 ABERTURA: 27/12/23 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: Alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vidua, sendo 13,976% (treze virgula trinta e nove setenta e seis por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vidua Ltda – Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09. Análises todos os atos referentes ao Leilão Público nº 01/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CPF	VALOR TOTAL
01	FABIO BERGER	005.802.019-53	2.848.624,51

Valor total da licitação é de R\$ 2.848.624,51 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).  
Coronel Vidua, 27 de dezembro de 2023.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2023**

Despacho do Prefeito  
Processo Licitatório nº 159/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prouença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnes de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício fiscal de 2024. CONTRATADA: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 07.385.282/0001-31. Valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 15 (quinze) dias. Publique-se. Coronel Vidua, 26 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR**  
CONTRATO nº 105/2023 – Inexigibilidade nº 20/2023 – Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA. CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento para a realização de exames de ultrassonografia. Valor total estimado: R\$ 89.053,14. Prazo de vigência: 344 dias, 22.12.2023 a 29.11.2024. Coronel Vidua, 22 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto,  
Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**  
Processo Licitatório nº 160/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prouença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XXXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de serviços para estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, inscrita no CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Valor total R\$ 71.691,36 (setenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vidua, 27 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 12 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Conforme solicitação do secretário municipal de administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 105.387,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 18 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Presencial nº 98/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 23.950,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 21 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 – contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vidua. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIDUA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025. O valor mensal a ser repassado é de R\$ 78.520,34, totalizando para este a quantia de R\$ 943.444,08. Devido a um equívoco no termo aditivo 02, se faz necessária a alteração dos valores e das quantidades dos procedimentos. Considerando as quantidades e valores adicionados no Termo nº 02 e a adequação das quantidades e valores através deste Termo nº 04, fica reduzido o valor de R\$ 119,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 21 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023**

DATA: 06/12/23 ABERTURA: 22/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/diam> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**Fique atento aos sinais de abuso sexual.**  
**Uma criança pode estar sofrendo!**

**Denuncie**  
**Disque**  
**100**

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**  
**AVISO DE LEILÃO**

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão, conforme abaixo especificado:

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

**OBJETO:** Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de CHOPINZINHO – Paraná.

**DATA DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO:**

**Lotes 01 (um) ao 04 (quatro):** 24 de janeiro de 2024 a partir das 10:00 horas.  
**Lotes 05 (cinco) ao 26 (vinte e seis):** 24 de janeiro de 2024 a partir das 11:00 horas.

**LOCAL DO LEILÃO:** [www.diamunicipal.com.br](http://www.diamunicipal.com.br) somente on-line.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br) e [www.diamunicipal.com.br](http://www.diamunicipal.com.br), maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 112/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de Licitação: 15 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL BRITADO. Valor máximo estimado: R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 8 401-3560.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 113/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de Licitação: Dia 15 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE. Valor máximo estimado: R\$ 512.180,29 (quinhentos e doze mil, cento e oitenta reais, e vinte e nove centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 114/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de Licitação: Dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólices de Seguro para os Veículos da Frota Municipal. Valor Máximo Estimado: R\$ 61.657,29 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e vinte e nove centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – CEP 85305-410  
Fone (42) 3635-2741  
Flavio Cesar Dal Busco  
Oficial Titular  
Marcio Honich  
Oficial Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O BEL FLAVIO CESAR DAL ROSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e em vista do que dispõe o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73 - LRP, NOTIFICA os proprietários dos imóveis confrontantes: Herdeiros e ou sucessores de DOMÍNGOS JORGE DE EDUIZA falecido em 11/09/1966, objeto da transcrição nº 4.423 do Ofício de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul-PR, do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados no procedimento de Ratificação Administrativa requerida por ADILSON MARCOS VONZEL, matrícula nº 11.433 que encontram-se a disposição neste Serviço de Registro de Imóveis, podendo nos termos do § 2º do art. 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis, no endereço: Rua Expedicionário João Maria 1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410. Seja Registro de Imóveis. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anulação do confrontante ao pedido de ratificação. Portanto são 03 as opções que a lei oferece ao notificado: 1)- Impugnar (fundamentadamente); 2)- Anuir expressamente (examinar, reconhecer firmes e enviar os trabalhos a este Serviço Registral); 3)- Deixar transcorrer o prazo, acatando os trabalhos tacitamente.

Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de dezembro de 2023.

MARCO HONICH  
OF. SUBST.

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**2E019365

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO**  
**PÚBLICO Nº 01/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023**

**DATA: 07/12/23 ABERTURA: 27/12/23 HORÁRIO: 09:00**

**OBJETO:** Alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, sendo 13,3976% (treze vírgula trinta e nove setenta e seis por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vivida Ltda – Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09.

Analizados todos os atos referentes ao Leilão Público nº 01/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL
01	FABIO BERGER	005.802.019-53	2.848.624,51

Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**37028FE1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**nº 32/2023**

Processo Licitatório nº 160/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de serviços para estruturação do serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Valor total: R\$ 71.691,36 (setenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 12 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Conforme solicitação do secretário municipal de administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 105.387,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 23.950,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo 04 – contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025. O valor mensal a ser repassado é de R\$ 78.620,34, totalizando para este a quantia de R\$ 943.444,08. Devido a um equívoco no termo aditivo 02, se faz necessária a alteração dos valores e das quantidades dos procedimentos. Considerando as quantidades e valores aditados no Termo nº 02 e a adequação das quantidades e valores através deste Termo nº 04, fica reduzido o valor de R\$ 119,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**368A3FCE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR**  
**CMAS RESOLUÇÃO 16/2023**

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr**  
**Resolução nº 16/2023**

Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro, exercício 2022.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 27 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2022, de Serviços e Programas, que integra essa resolução.

**Art. 2º** - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2022, de Gestão do programa Bolsa Família – IGD-PBF e Gestão do SUAS – IGD-SUAS, que integra essa resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 27 de dezembro de 2023.

**THUANE RITA DA SILVA**  
Presidente do CMAS.

**Publicado por:**  
Aline Mari Dos Santos Canova  
**Código Identificador:**C44E7A4C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO 20/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

